

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer no dia 27/04/2026, na sede da Companhia, Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, de forma presencial (em razão da Cia não dispor no momento de estrutura adequada a realização de Assembleias por meios a distância), para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

**I. Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 horas:** 1) a) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; c) Fixar a remuneração global dos administradores; 2) Conselho Fiscal: Será instalado, se houver pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. 3) Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 81/22, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da BMFBOVESPA, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora convocada.

**II. Assembleia Geral Extraordinária, às 11:00 horas:** 1) Deliberar sobre o Enquadramento da Companhia no Regime Fácil nos termos da Resolução CVM 232 de 13 de julho de 2025, Companhia de Menor Porte (CMP).

**INSTRUÇÕES GERAIS:** Conforme previsto nos Artigos 12º e 13º do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO e na AGE os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Bradesco S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO e da AGE, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo constar explícitos e detalhadamente dos **instrumentos de mandato com os especiais poderes para representação na AGO e na AGE, a que se refere os presentes editais**, serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização. **Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 81/22 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da BMFBOVESPA. Nova Friburgo, 08/04/2026.

José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.